



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 441, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

**CONCEDE PLACA DE HOMENAGEM E  
RECONHECIMENTO PARA ITALO FERREIRA DE  
LEON.**

**SILVIO VENZKE NEUTZLING**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 094/2023 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 40 da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

**FAÇO SABER** que o plenário aprovou proposição do Vereador Ubiratan Cardoso Rodrigues e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica concedida Placa de Homenagem e Reconhecimento para: **ITALO FERREIRA DE LEON**, biólogo e professor, doutorando do Programa de Microbiologia e Parasitologia da UFPEL, tem aplicado seus conhecimentos em um projeto importante sobre a doença de Chagas. Doença que é uma preocupação de saúde pública em muitas regiões, e o trabalho de profissionais como o do homenageado no Pronto Atendimento de Canguçu pode fazer uma grande diferença na detecção precoce, tratamento e prevenção da doença.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES  
Canguçu/RS

SILVIO VENZKE NEUTZLING  
Presidente

Registre-se e Publique-se.

EMERSON HENZEL MACHADO  
Primeiro-Secretário